



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

DECRETO Nº 7.486, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

SUBSTITUI MEMBRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV NA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em consonância com o disposto no artigo 28 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 115, de 22 de abril de 2020,

DECRETA:

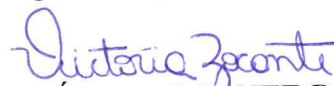
ART. 1º. Fica designada a Senhora VERÔNICA DA COSTA SOUSA, como membro representante do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BiriguiPrev, lotada no cargo efetivo de escriturária daquela autarquia, matrícula nº 13.676, para integrar a Controladoria do Município de Birigui, composta pelo Decreto n.º 7.135, de 19 de maio de 2022, em substituição ao senhor ALEXANDRE MARANGON PINCERATO.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quinze de janeiro dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo